



**Ofício CODECON N.º 35\_07**

**Ref.: Encaminhando parecer do CODECON sobre dois artigos com críticas ao TIT, bem como solicitando pronunciamento e dados estatísticos sobre a atuação do TIT/SEFAZ**

São Paulo, 25 de setembro de 2007.

Senhora Presidente

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – CODECON/SP, cumprimentando-a atentamente, vem trazer ao conhecimento de Vossa Senhoria o parecer deste Conselho sobre dois artigos, o primeiro publicado no Jornal Estado de SPaulo, de 9/04/07, intitulado “Aqui é Pior” e o segundo publicado na Revista Consultor Jurídico, de 29/05/07, cujo título é “Deixai toda esperança”, ambos tecendo duras críticas contra a atuação desse Tribunal de Impostos e Taxas – TIT.

Cabe esclarecer que o parecer aprovado por unanimidade pelo CODECON, em reunião de 22 de agosto de 2007 (Ata anexa), é de autoria do Conselheiro Alfredo Camargo, nomeado o relator da matéria.

Todavia, não obstante ao parecer deste Conselho, solicitamos a gentileza desse Tribunal se pronunciar sobre o assunto, disponibilizando dados estatísticos da atuação do TIT, como, por exemplo, o número de processos julgados e seus resultados.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, o CODECON/SP aproveita para renovar seus protestos de estima e consideração.

**Márcio Olívio Fernandes da Costa**  
Presidente do Codecon-SP

**OLGA MARIA DE CASTILHO ARRUDA**  
Presidente  
TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS - TIT

Rua Dr. Plínio Barreto, 285 – 5º andar  
01313-020 – São Paulo - SP